



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do seu Pregoeiro, torna público a presente **RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024**, cujo o objeto da presente licitação é a aquisição de INSUMOS DE SAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **uma vez que foi verificada a necessidade de adequações.**

Após análise de pedido de impugnação sobre o item 01 do processo, viu-se necessidade de correção na descrição do item em questão, no termo de referência.

Onde-se lê: TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 50 UNIDADES. 1 TIRAS REGANETES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS DE USO DOMICILIAR. FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 30MG/DL, FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 500MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGÍNEA DE 1 A 15 MICROLITROS, AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE, TIRA DEVEM TER APRESENTAÇÕES EM CAIXA COM CINQUENTA (50) UNIDADES COM O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO.

Leia-se: TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 50 UNIDADES. 1 TIRAS REGANETES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS DE USO DOMICILIAR. FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 10 MG/DL, FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 600MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGÍNEA DE NO MINIMO 0,5 MICROLITROS, AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE, TIRA DEVEM TER APRESENTAÇÕES EM CAIXA COM CINQUENTA (50) UNIDADES COM O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital e **Termo de Referência.**

Considerando que tais alterações impactaram na formulação das propostas, a sessão ficará REMARCADA para o dia 04 de novembro de 2024, às 13:00 horas.

NAIANE CAROLINE BORGES
Pregoeira

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG